UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDAE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JESSIANA MARIA DE ARAÚJO

ANÁLISE HISTÓRICA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EXIGIDOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CFC: UM ESTUDO DOS EDITAIS DAS PROVAS ENTRE OS ANOS 2016 A 2020

JOÃO PESSOA
2021

JESSIANA MARIA DE ARAÚJO

ANÁLISE HISTÓRICA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EXIGIDOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CFC: UM ESTUDO DOS EDITAIS DAS PROVAS ENTRE OS ANOS 2016 A 2020

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis

Orientadora: Profa. Dra.Valdineide dos Santos Araújo

JOÃO PESSOA
2021

A658a Araujo, Jessiana Maria de.

Análise histórica dos conteúdos programáticos exigidosno exame de suficiência do CFC: um estudo dos editais

das provas entre os anos 2016 a 2020 / Jessiana Mariade Araujo. - João Pessoa, 2021.

56 f. : il.

Orientação: Valdineide dos Santos Araújo.TCC (Graduação)

UFPB/CCSA CDU 657(02)

JESSIANA MARIA DE ARAÚJO

ANÁLISE HISTÓRICA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EXIGIDOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CFC: UM ESTUDO DOS EDITAIS DAS PROVAS ENTRE OS ANOS 2016 A 2020

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Profª Dra. Valdineide dos Santos Araújo

Instituição: UFPB

Membro: Profª Dra. Victoria Puntriano Zuniga de Melo

Instituição: UFPB

Membro: Prof. Me. Marcelo Pinheiro de Lucena

Instituição: UFPB

João Pessoa, 12 de julho de 2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, Jessiana Maria de Araújo, matrícula n.º 20200162650, autor(a) do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado ANÁLISE HISTÓRICA DAS DISCIPLINAS EXIGIDAS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CFC: UM ESTUDO DOS EDITAIS DAS PROVAS ENTRE OS ANOS 2016 A 2020, orientado(a) pelo(a) professor(a) Valdineide dos Santos Araújo, como parte das avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período letivo 2020.2 e requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel(a), declaro que o trabalho em referência é de minha total autoria, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte, além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho, obedecendo aos padrões nacionais para referências diretas e indiretas, ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho. Afirmo que em hipótese alguma representa plágio de material disponível em qualquer meio, e declaro, estar ciente das penalidades previstas nos artigos 184 e 298 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro, como também declaro não infringir nenhum dispositivo da Lei n.º 9.610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

Assim, se houver qualquer trecho do texto em questão que configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais, assumo total responsabilidade, ficando a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, ou pela veracidade e originalidade desta obra, cabendo ao corpo docente responsável pela sua avaliação não aceitá-lo como Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no Curso de Ciências Contábeis, e, por conseguinte, considerar-me reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 12 de julho de 2021.

Jessiana Maria de Araújo

Assinatura do(a) discente

Com todo meu amor, dedico este trabalho ao meu filho, Joaquim. Luz da minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela sua bondade e infinita misericórdia em minha vida, e por estar sempre guiando os meus caminhos;

A meu filho, Pedro Joaquim, e a minha sobrinha Maria Luísa, meu maiores presentes, vocês são a minha vida! Com vocês tenho me redescoberto, tenho reaprendido a viver;

A meu esposo, Leonardo Costa, pelo seu amor incondicional e, compreensão e desprendimento, todas as vezes que estive ausente envolvido com os estudos;

As minhas irmãs que com carinho me deram força e me incentivaram sempre na busca por uma educação de qualidade em meio a tantas adversidades;

Aos meus pais Lúcia e José por toda dedicação, pelo apoio e incentivo que serviram de alicerce para as minhas realizações;

A minha orientadora, professora Dra. Valdineide dos Santos Araújo, que acreditou no projeto, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia;

Também quero agradecer à Universidade Federal da Paraíba - UFPB e, a todos os professores do Departamento de Finanças e Contabilidade que demonstrou estar comprometido com a qualidade e excelência do ensino.

A todas as pessoas que de alguma forma fizeram parte do meu percurso, eu agradeço com todo meu coração.

“Não confunda derrotas com fracasso nem vitórias com sucesso. Na vida de um campeão sempre haverá algumas derrotas, assim como na vida de um perdedor sempre haverá vitórias. A diferença é que, enquanto os campeões crescem nas derrotas, os perdedores se acomodam nas vitórias.”

Roberto Shinyashiki

RESUMO

Esse estudo tem por objetivo analisar os conteúdo programáticos do Exame do Suficiência Contábil aplicado pelo CFC nas diversas edições do 2016.1 a 2020.2, como requisito para que os egressos do curso de Ciências Contábeis sejam capazes de executar suas funções. Quanto à abordagem metodológica esse estudo caracteriza-se como descritivo, utilizando a pesquisa bibliográfica, sendo que a abordagem do problema abrange principalmente o método qualitativo. Além da leitura realizada na bibliografia pesquisada, a técnica de coleta de dados do estudo foram extraídos, exclusivamente, dos relatórios estatísticos do Exame de Suficiência, disponíveis no portal do CFC. Os resultados mostram que, entre os Exames de Suficiência aplicados de 2016 ao exame de 2020, os conteúdos que apresentaram o melhor desempenho com relação a maior assertividade foram: Legislação e Ética Contábil, Noções de Direito e Legislação Aplicada e Perícia Contábil. Os de menor assertividade, demonstrando uma possível dificuldade dos Bacharéis em Ciências Contábeis foram: Matemática Financeira e Estatística, Contabilidade Geral e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Palavras-chave: Ciências Contábeis. Exame de Suficiência. Conteúdos Programáticos.

ABSTRACT

This study aims to analyze the syllabus content of the Accounting Sufficiency Examination applied by the CFC in the various editions from 2016.1 to 2020.2, as a requirement for graduates of the accounting course to be able to perform their duties. As for the methodological approach, this study is characterized as descriptive, using bibliographic research, and the approach to the problem mainly covers the qualitative method. In addition to the reading carried out in the researched bibliography, the study data collection technique was extracted, exclusively, from the Sufficiency Exam statistical reports, available on the CFC portal. The results show that between the Sufficiency Exams applied from 2016 to 2020 exam, the contents that showed the best performance in relation to greater assertiveness were: Accounting Legislation and Ethics, Notions of Law and Applied Legislation and Accounting Expertise. Those with less assertiveness, demonstrating a possible difficulty of Bachelors in Accounting Sciences, were Financial Mathematics and Statistics, General Accounting and Accounting Applied to the Public Sector.

Keywords: Accounting Sciences. Sufficiency Exam. Contents Programmatic.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 01 – Evolução da Contabilidade no Brasil.....18

Quadro 02 – Conteúdo programático.....22

Quadro 03 – Resumo de estudos anteriores sobre o exame de suficiência.....27

LISTA DE TABELAS

Tabelas 01 – Questões por conteúdo do Exame de Suficiência.....23

Tabelas 02 – Porcentagem de acerto por conteúdo do Exame de Suficiência.....25

Tabelas 03 – Porcentagem de erro por conteúdo do Exame de Suficiência.....27

Tabelas 04 – Número Total de Candidatos no Exame de Suficiência.....28

Tabelas 05 – Provação e Reprovação no Exame de Suficiência.....29

LISTA DE SIGLAS

CES	Câmara de Educação Superior
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPL	Confederação Nacional das Profissões Liberais
EAD	Ensino a Distância
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
NBC	Normas Brasileira de Contabilidade
NBC TP	Norma Técnica de Perícia Contábil
MEC	Ministério da Educação
STF	Supremo Tribunal Federal
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 13

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA..... 14

1.2 OBJETIVO..... 14

1.2.1 Objetivo Geral 14

1.2.2 Objetivos Específicos 15

1.3 JUSTIFICATIVA 15

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... 17

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE 17

2.2 O EXAME DE SUFICIÊNCIA..... 18

2.3 OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS 20

2.4 ESTUDOS ANTERIORES 26

3 METODOLOGIA 29

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA 29

3.2 COLETA DE DADOS..... 30

4 ANÁLISE DE RESULTADOS 33

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 41

REFERÊNCIAS 43

ANEXO A - PERCENTUAL DE ERROS E ACERTOS POR CONTEÚDO 47

ANEXO B - RESULTADO-ESTATÍSTICO-POR-EXAMES.....50

1 INTRODUÇÃO

A sociedade vigente expõe particularidades que demandam aprendizado e concepção assim como, o ensino da ciência contábil está permanentemente se atualizando e se modificando à realidade mundial. No século XX ocorreu no Brasil, uma evolução sem precedentes na escola contábil, e agora, no século XXI, as faculdades de ensino de Contabilidade têm o desafio de oferecer aos seus discentes uma educação de qualidade que atenda as mudanças da economia globalizada. (BUGARIM, 2014).

Devido as constantes mudanças na área tecnológica, surge a necessidade no mercado de trabalho de profissionais cada vez mais competentes, mais capacitados e preparados para essas modificações constantemente. Desta maneira os profissionais da área de contábil não ficam de fora dessas novas demandas impostas por essa mudança no mercado. Inclusive um grande marco importante para os profissionais na área da contabilidade foi à implantação do Exame de Suficiências realizado pelo Conselho Federal de Contábil (CFC) foi aprovado em 2010 pelo projeto de Lei 12.249/2010.

Por consequência as profissões não ficam de fora dessa nova demanda imposta pela sociedade atual, nesse caso específico trata-se dos profissionais que estão indo para o mercado de trabalho na área contábil. Conforme os indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgado no período do terceiro trimestre de 2020 a taxa de desempregados no Brasil atingiu, cerca de 14,6 milhões de pessoas. Nesse sentido o profissional deve procurar se manter atualizado e se capacitar de forma adequada para exercer as funções de acordo com as expectativas do mercado.

Em se tratando dos futuros contadores foco dessa pesquisa, uma das ferramentas utilizadas para medir o grau de conhecimento desses profissionais em Ciências Contábeis no Brasil é a aprovação no Exame de Suficiência. Essa exigência obrigatória e legal é o objetivo desse estudo, ou seja, será realizado uma análise dos editais do exame de suficiência, as provas aplicadas, e o relatório estatístico de provação e reprovação divulgado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Com finalidade de desempenhar a profissão de contador no território Brasileiro, é imprescindível para os bacharéis em Ciências Contábeis precisam comprovar conhecimentos medianos, nos conteúdos estudados ao longo do ensino

superior, para conseguirem o registro profissional de Contador no Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), existentes em todos os estados da Federação e Distrito Federal, que são entidades de registro e fiscalização do exercício profissional, além de instituir regras e princípios a serem adotados por todos os profissionais da contabilidade, criado por meio do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946. Com finalidade de desempenhar a profissão de contador no Brasil,

O CFC é o órgão da categoria responsável para fiscalizar o exercício da profissão contábil. Por intermédio da Resolução CFC nº 1.301/2010, regulamenta o Exame de Suficiência Contábil instituído pela Lei 12.249/2010. Esse regulamento prescreve que para atuar na profissão contábil após conclusão do curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) há a obrigatoriedade de provação no Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CFC, 2010). De acordo com o exame o profissional deve comprovar aptidões necessárias para exercer a função contábil o candidato deve obter no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das questões, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos para ter seu registo profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Diante deste contexto reconhecendo a importância da prova do CFC como sendo uma exigência para atuação profissional, e por esse motivo pode servir de estímulo para melhorar a qualidade dos futuros profissionais contábil para atuar no mercado de trabalho, este estudo tem como objetivo analisar as disciplinas que mais são exigidas no exame do CFC.

A problemática do trabalho é: **Qual a evolução dos conteúdos programáticos exigidos no exame de suficiência do CFC no período disponível de 2016.1 a 2020.2?**

1.2 OBJETIVO

1.2.1 Objetivo Geral

Para responder à questão proposta, este trabalho visa analisar quais disciplinas são exigidas nas provas do exame de suficiência do CFC no período de 2016.1-2020.2.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para atender ao objetivo geral desta pesquisa, apontam-se como os objetivos específicos:

a) Apresentar os conteúdos das provas do exame de suficiência do CFC;

b) Conhecer as disciplinas vem tendo mais expansão no exame;

c) Identificar as disciplinas que os candidatos mais acertam e erram no exame;

d) Demonstrar a evolução dos conteúdos programáticos exigidos no exame.

1.3 JUSTIFICATIVA

Tendo como foco analisar as provas do exame de suficiência do CFC, considerando que se faz necessário conhecer quais conteúdos que sãos mais requerido no exame, e quantas questões por disciplina é cobrada, fazendo um estudo dos editais analisando e discernir a relação com o índice de provação e reprovação por edição do CFC.

Um dos requisitos para o contador possuir o registro profissional é a aprovação no Exame de Suficiência, uma prova cujo objetivo é comprovar que o bacharel em Ciências Contábeis tem o nível de conhecimento suficiente para desempenhar as funções consentidas aos contadores. Em conformidade com o estudo de Castro (2017), O Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução 853/99, modificada pela Resolução 1.486/2015, criou o exame de suficiência para avaliar os futuros contadores recém-formados, pois devido ao grande aumento do número de Instituições de Ensino Superior Privadas oferecendo o Curso de Contabilidade se deu a necessidade de verificar e filtrar a qualidade desses profissionais no mercado de trabalho.

O CFC e os sistemas CRC's é o órgão superior da atividade profissional de contador no Brasil, estando ciente de tais conjunturas, o CFC comprovou também

precaução com a grande oferta que surgiu do Curso de Ciência Contábil no Brasil, e com a qualidade e a aptidão dos recém-graduados que viriam incorporar no mercado de trabalho e buscou uma ferramenta que aperfeiçoasse sua formação, com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestado pela categoria para a entidade, além de, preventivamente, fiscalizar os profissionais da contabilidade, essa foi a justificativa dado pelo CFC em 1999 (CASTRO, 2017).

O Exame de Suficiência procurou alcançar esse objetivo:

> Por entender que a realização do Exame de Suficiência, como condição para o registro profissional, contribui de forma efetiva para a melhoria dos cursos de graduação – já que busca garantir os conhecimentos mínimos indispensáveis ao exercício profissional em consonância com as exigências do mercado – e vai ao encontro dos anseios da sociedade brasileira, o CFC mantém o propósito de lutar por sua instituição legal. (CFC, 2007 p. 9)

Esse estudo pode beneficiar os futuros candidatos de como deve se preparar para o exame, assim como também pode auxiliar as instituições de ensino superiores do curso de graduação de contabilidade para ter uma referência de como preparar os seus alunos do curso de contabilidade baseados nos conteúdos mais explorados no exame do CFC, e com isso alcançar o melhor índice de desempenho

.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem como escopo apresentar o baseamento teórico que servirá para o desenvolvimento desta pesquisa. Os temas serão a história da contabilidade, os conceitos de exame de suficiência, os conteúdos programáticos, e os estudos anteriores relacionados ao exame de suficiência.

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

A História da contabilidade surgiu com a necessidade que o homem tem em fazer o controle dos registros do comércio. Segundo Iudicíbus (2005 p.310), ‘’a Contabilidade é tão antiga quanto o próprio homem que pensa”. O surgimento da contabilidade na sociedade antiga se deu da necessidade de fazer o controle do seu estoque, no momento em que a necessidade de trocas de mercadorias predominava, pois não existia “dinheiro propriamente dito”, para não esquecer, naquela época a contabilidade nasceu como o meio de ferramenta para controlar os seus bens, direitos e obrigações.

A profissão do contador no Brasil surgiu e se fortaleceu com as primeiras aduanas, como é descrito por (REIS, SILVA, e SILVA 2008, p.1).

> A história da Contabilidade no Brasil iniciou-se a partir da época Colonial, representada pela evolução da sociedade e a necessidade de controles contábeis para o desenvolvimento das primeiras Alfândegas que surgiram em 1530. Esses fatos demonstravam as preocupações iniciais com o ensino comercial da área contábil, pois, no ano de 1549 são criados os armazéns alfandegários e para controle destes, Portugal nomeou Gaspar Lamego como o primeiro Contador Geral das terras do Brasil, cuja expressão era utilizada para denominar os profissionais que atuavam na área pública.

Segundo Bastos (2012) A história da contabilidade no Brasil por vários anos padeceu de muitas mudanças na profissão de contador que hoje conhecemos. Em concordância ainda com o estudo de Bastos, (2012) essa evolução é apresentada com o quadro 01.

Quadro 01 – Evolução da Contabilidade no Brasil

Era/ Profissão	Mundo Antigo	Era Industrial	Mundo Moderno
	Escriba	Guarda-Livros	Contador
Função	Anota os dados a serviço do rei	Conhecedor de finanças registrava os números para as empresas	Profissional que cuida da gestão completa do patrimônio, balanço financeiro e questões fiscais da empresa.
Matéria/ Equipamentos.	Papiro e Tinta	Lápis e Cadernos	Computador e Calculadoras

Fonte: Adaptado de Bastos (2012, p.4)

Após a Lei nº 9.457/97 a Contabilidade percorre uma verídica revolução tendo em vista se adequar ao mundo globalizado no século XXI. Além disso, outras relevantes alterações foram feitas à Lei das S.A. tendo como principal finalidade, a de alinhar as normas contábeis brasileiras ao padrão das normas internacionais, como expõe BACCI (2002, p.144):

> A contabilidade do mundo atual procura a harmonização de procedimentos, de padrões que atendam a globalização, e que pela pulverização dos investimentos a nível mundial nas bolsas de valores, vêm tentando uma uniformização dos informes contábeis com objetivos claros de se adotar maior transparência e evidenciação dos critérios aplicados.

2.2 O EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Exame de Suficiência foi instituído no Brasil no ano de 1999 através da Resolução CFC n° 853/99, alterada pela Resolução CFC nº 1.307 de 09 de dezembro de 2010, que estabeleceu os seguintes aspectos para a sua implementação:

> – O art. 12 do Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946, que determina que o exercício da profissão de contabilista somente poderá ocorrer após o deferimento do registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade;
> – A estrutura federativa do Conselho de Contabilidade, que coloca o Conselho Federal de Contabilidade investido na condição de órgão coordenador do Sistema CFC/CRCs, cabendo-lhe, por esse motivo, manter a unidade de ação;
> – A análise e a discussão da implantação do Exame de Suficiência durante anos nos eventos de contabilistas e de Contabilidade como uma necessidade decorrente do interesse da classe de resguardar a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários;
> – O atendimento de um nível mínimo de conhecimento necessário ao desempenho das atribuições deferidas ao contabilista como objetivo do Exame de Suficiência;
> – O exame de suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em CRC se reveste da função de fiscalização do exercício profissional, em caráter preventivo;
> – O inciso XXXII do art. 17 do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 825/98), que declara que ao Conselho Federal de

> Contabilidade compete dispor sobre o Exame de Suficiência como requisito para a concessão de registro profissional.

A primeira edição do Exame de Suficiência ocorreu no segundo semestre do ano de 2000, em todo o país e, em virtude de seu aspecto adverso a realização do exame, por não ter respaldo legal, o mesmo cessou em 2005 sua obrigatoriedade. Apenas voltado em 2010, por meio da Lei n. º 12.249/2010 e da Resolução CFC n. º 1.301/2010, a obrigatoriedade do Exame de Suficiência foi novamente instituída e amparada por lei específica, de acordo com (BUGARIM, 2014).

Na Resolução CFC n. º 1.486/2015, o Exame de Suficiência é definido como sendo a prova utilizada para comprovar os conhecimentos médios obtidos pelos bacharéis e estudantes do último ano letivo de Ciências Contábeis, de acordo com os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, que tem como objetivo o registro na categoria de contador.

Sobre a Lei que regulamentar o exame de suficiência, Castro (2017, p. 43):

> Em 2010, no Projeto de Lei de Conversão (CN) da Medida Provisória n.º 472, é inserida uma emenda que muda a Lei de Regência da Contabilidade, adicionando a prerrogativa legal para se estabelecer um exame de suficiência. O relator da emenda equipara as responsabilidades do CFC às responsabilidades da OAB (DSF, 2010, p. 18.114). Em 11 de junho de 2010, 24 a Medida Provisória n.º 472 é convertida na Lei n.º 12.249/2010, sancionada pelo Presidente da República. A Lei n.º 12.249/2010 em seu Art. 76 muda o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, criando a prerrogativa legal para um exame de suficiência. Curiosamente, diferente do Projeto de Lei n.º 2.485/2003 que passou pelo Congresso Nacional, a Lei n.º 12.249/2010 é uma colcha de retalhos que altera mais de 20 leis. O argumento usado foi que a Lei de Regência da Contabilidade era antiga e precisava ser atualizada. Conforme o texto da emenda que criou a prerrogativa legal, o Sistema CFC/CRCs é regido “por uma legislação editada há mais de 63 anos” e buscava-se “a reformulação da legislação vigente a fim de dar um choque de atualização aos Conselhos de Contabilidade e às profissões contábeis [...]

No ano de 2010 houve alteração na sua redação, devido a aprovação da Lei nº 12.249, o Art. 12 do Decreto-Lei 9.295 de 1946, assim subscrita:

> Art. 12. Os profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos. (Redação dada pela Lei nº 12.249, de 2010).

Conforme o entendimento de Castro (2017, p.43) houve o questionamento legal movida pela Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) sobre a Lei de Conversão da Medida Provisória, onde foi questionando do porque o exame de

suficiência não fazia parte da Medida Provisória original de n.º 472. questionando tais alterações, mas, em 15 de outubro de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que tal manobra foi válida. Uma vez que se exauriram os questionamentos legais sobre a Lei n.º 12.249/2010, há um consenso de que o Exame de Suficiência regressou para permanecer. A regulamentação do Exame de Suficiência como exigência afim de aquisição ou reabilitação do Registro Profissional no CRC encontra-se na Resolução CFC nº 1.301/10, publicada em data de 17 de setembro de 2010.

2.3 OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Resolução 10 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, a Câmara de Educação Superior (CES), de 16 de dezembro de 2004, prescreve as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis no Brasil, bacharelado, e concede outras providências. Desse modo descreve a Resolução CNE/CES 10, de 2004 no Art. 5º expõe os conteúdos exigidos para organização do conteúdos programáticos para os cursos de Bacharel em Ciências Contábeis no Brasil:

> Art. 5º Os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil definido para o formando e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:
> 1. conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;
> 2. conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;
> 3. conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade.

O Exame de Suficiência tem o potencial para funcionar como uma ferramenta de controle da profissão, impedindo que profissionais não qualificados no exame possam exercer atividades de responsabilidade de um bacharel em Ciências Contábeis, por intermédio da fiscalização do Conselho Federal de Contabilidade

(CFC) e dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC). Assim sendo, sabe-se que é importante perceber o nível de compreensão técnico desse profissional, pois, a sociedade, os usuários da informação contábil e as organizações empresariais buscam por serviços contábeis eficientes e por profissionais qualificados (SOTTORIVA, 2018).

As Instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem o Curso de graduação em Ciências Contábeis no Brasil precisam acompanhar as normas e executar conforme sua função, como instituição educacional, em outros termos, precisam oferecer um ensino de categoria e que atenda as qualificações e competências técnicas dos futuros contabilistas.

Segundo o entendimento de Bastos (2002, p. 2), sobre as IES,

> No atual cenário mundial, onde as Instituições de Ensino Superior – IES necessitam de constante atualização para atender às crescentes transformações que estão ocorrendo no ambiente em que estão inseridas, preparando estudantes capazes de se tornarem agentes conscientes das mudanças que o futuro certamente exigirá deles, o curso d Ciências Contábeis é um dos que mais vem passando por transformações nos últimos anos. A crise econômica mundial que assolou o mercado financeiro em 2008 /2009 colocou a contabilidade em evidencia e mostrou o tamanho e a importância das Ciências Contábeis para o mundo econômico globalizado.

É importante ainda ressaltar que as Diretrizes Curriculares pretendem atribuir para o egresso das instituições de ensino, as qualificações e aptidões primordial para expandir as suas funcionalidades no mercado de trabalho, levando em consideração ainda o aprimoramento do leque de perspectiva que o mercado possibilita para um profissional contábil. Em concordância com o programa didático do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), levando em consideração os propósitos do curso, é expresso que o objetivo é graduar-se contabilistas e gestores capazes de gerar informações contábeis, além de permitir profissionais em grau de conhecimentos avançados e capacitados para planejar, conduzir e monitorar, todo o seguimento da gestão orçamentária e financeira da entidade, de maneira que colha, registre, examine e esclareça, os fenômenos que acarretam alterações, na situação econômica, financeira e patrimonial das entidades. (UFPB, Resolução nº 21/2020).

No quadro 02 apresenta-se os conteúdos exigidos do exame de suficiência com os componentes curriculares do curso de Ciência Contábeis da UFPB.

Quadro 02 – Áreas de conhecimentos do exame de suficiência e disciplinas do curso de ciências contábeis da UFPB

Áreas de Conhecimentos do Exame de Suficiência	Disciplinas do Curso de Ciências Contábeis/UFPB - Resolução nº 21/20
Contabilidade Geral	Contabilidade I, II, III, IV e V
Contabilidade de Custos	Contabilidade de Custos I e II Análise de Custos
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Contabilidade para o Setor Público I e II Tecnologia da Informação Mercado Financeiro de Crédito e de Capitais
Contabilidade Gerencial	Contabilidade Gerencial Análise das Demonstrações Contábeis Pesquisa para Ciências Contábeis
Controladoria	Controladoria
Noções de Direito e Legislação Aplicada	Direito Empresarial Prática Trabalhista Legislação Social Trabalhista e Previdenciária Contabilidade Tributária I e II
Matemática Financeira e Estatística	Economia I Estatística para Ciências Humanas e Socias I Finanças Empresariais I e II Matemática I Matemática Financeira Métodos Quantitativos para Ciências Contábeis
Teoria da Contabilidade Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade	Teoria da Contabilidade I e II Prática Contábil I e II
Legislação e Ética Profissional	Ética e Legislação Profissional
Auditoria Contábil	Auditoria I
Perícia Contábil	Perícia Contábil
Língua Portuguesa	Português instrumental

Fonte: Adaptado Sousa, (2019)

É exigido no exame de suficiência compreensão sobre os conteúdos estudados ao longo do curso, entendimento médio dos assuntos exigidos, para a obtenção de provação no exame e obter o registro profissional.

Em seguida serão abordados os conteúdos das áreas de contabilidade do exame de suficiência do CFC, conteúdos esses instituídos no componente curricular do curso de ciência contábil pela resolução nº 21/2020.

- **Contabilidade Geral**

De acordo com Martini (2013, p.4), ‘’ A Contabilidade é um sistema de informação e avaliação que registra os eventos que alteram o patrimônio de uma entidade, destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza patrimonial, econômica e financeira’’. Assim o edital do Exame de Suficiência de 2020 cobrou dos candidatos conhecimentos sobre: patrimônio e variações patrimoniais; plano de contas e procedimentos de escrituração; avaliação de ativos e

passivos; mensuração e reconhecimento de operações; operações fiscais, tributárias e de contribuições; combinação de negócios; balanço patrimonial; demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração do valor adicionado; consolidação das demonstrações contábeis; efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis e sistema público de escrituração digital.

- **Contabilidade de Custos**

Segundo Crepaldi (2018, p. 2) “Contabilidade de Custos é uma técnica utilizada para identificar, mensurar e informar os custos dos produtos e/ou serviços. Ela tem função de gerar informações precisas e rápidas para a administração, para a tomada de decisões”. Em relação à contabilidade de custos os conteúdos pragmáticos exigidos pelo Exame de Suficiência (2020) são: conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade de custos; classificação e nomenclatura dos custos; controle, registro contábil, apuração e alocação de custos; métodos de custeamento; sistemas de acumulação de custos e apuração de custos para controle.

- **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da Ciência Contábil que aplica na Administração Pública as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando relatórios periódicos, levando em conta as normas de Direito Financeiro conforme a (Lei n. 4.320/64). Quanto aos conteúdos pragmáticos exigidos pelo Exame de Suficiência de (2020), foram os seguintes; estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público; receita de transação sem contraprestação; receita de transação com contraprestação; provisões, passivos contingente e ativos contingentes; estoques; contratos de concessão de serviços públicos – concedente; plano de contas aplicado ao setor público; procedimentos contábeis orçamentários; procedimentos contábeis patrimoniais; demonstrações contábeis e legislação.

- **Contabilidade Gerencial**

Conforme Eldenburg e Wolcott (2007), a contabilidade gerencial "é o processo de coletar, resumir e fornecer as informações financeiras e não financeiras que serão utilizadas internamente pelos gerentes nas tomadas de decisões". No que concerne aos conteúdos referentes à Contabilidade Gerencial, o Exame de Suficiência (2020) estabelece os seguintes conteúdos Custos para decisão; custos para controle e análise das demonstrações contábeis:

- **Controladoria**

A Controladoria segundo o estudo de *Rodrigues Neto et al* (, p. 01):

> A Controladoria é um conjunto de princípios e métodos focados na Gestão Empresarial e a sua função é o controle e o processo de planejamento e orçamento nas organizações, é uma forma moderna de Gestão centralizada num especialista que entende vários setores conhecido como “Controller” ou Controlador.

O conteúdo referente à controladoria cobrado pelo edital do Exame de Suficiência foi: contextualização; planejamento e orçamento empresarial; gestão e a controladoria; avaliação de desempenho e sistemas de informações gerenciais (CFC, 2020).

- **Noções de Direito e Legislação Aplicada**

De acordo com Negri (2012. p.28) ressalta que:

> A influência do direito é indispensável para a formação do Bacharel em Contábil, pois o mesmo precisa saber aplicar devidamente as normas jurídicas, principalmente as legislações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, financeiras e empresariais, de modo a desempenhar por completo a sua função.

O conteúdo programático referente à Noções de Direito e Legislação Aplicada o Exame de Suficiência de 2020 determinou os seguintes temas referentes às noções de direito e legislação aplicada: direito público e privado; direito trabalhista e legislação social; direito comercial e legislação societária e direito e legislação tributária.

- **Matemática Financeira e Estatística**

Negri (2012, p.29) destaca que a estatística se trata de uma “ferramenta de quantificação, utilizada para coleta de dados por ter a necessidade de decisão a ser tomada, dando mais precisão ao problema a ser solucionado.” O exame de suficiência exigiu os seguintes conhecimentos: juros simples e compostos; taxas nominal, proporcional, efetiva e equivalente; séries de pagamentos; correção monetária e

inflação; sistema de amortização; análise de investimentos; distribuição de frequência; descrição de dados; probabilidades; regressão e correlação; números índices; teoria da amostragem e testes de hipóteses.

- **Teoria da Contabilidade**

O edital do o Exame de Suficiência exigiu do conteúdo de teoria da contabilidade exigiu conhecimentos referentes à: Estrutura Conceitual. objetivo do relatório financeiro; escolas ou doutrinas na história da contabilidade e evolução histórica da contabilidade esse conteúdo é o mesmo de vários editais não mudar.

- **Legislação e Ética Profissional**

Resolução CFC nº 1307 de 09 de dezembro de 2010 onde aprovou nessa resolução o Código de Ética Profissional do Contabilista. Podemos destacar ainda conforme no seu artigo 1º a finalidade desse código é determinar a forma que os profissionais dessa área devem de portar ao exercerem a profissão e em relação aos assuntos tangentes à citada profissão. O Exame de Suficiência abordou os seguintes temas: ética geral e profissional; legislação sobre a ética profissional e legislação profissional e de organização dos conselhos de contabilidade.

- **Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**

O onteúdo de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade é tratando na Resolução CFC nº 1.328/11 dispõe no que se refere a estrutura das Normas Brasileiras de contabilidade. O edital do Exame de Suficiência de 2020 cobrou dos candidatos conhecimentos sobre: estrutura das normas brasileiras de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade e do conselho federal de contabilidade.

- **Auditoria Contábil**

O conteúdo referente à Auditoria Contábil cobrado pelo Exame de Suficiência de 2020 foi: conceito e aplicação da auditoria contábil; estrutura conceitual para trabalhos de asseguração; objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria; responsabilidade do auditor em relação a fraude, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis; planejamento da auditoria de demonstrações contábeis; identificação e avaliação dos riscos de

distorção relevante por meio do entendimento da entidade; procedimentos analíticos; formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis e do seu ambiente; modificações na opinião do auditor independente; parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente e outros aspectos relevantes;

- **Perícia Contábil**

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade do Brasil que dispõe de Norma Técnica de Perícia Contábil (NBC TP 01), de 19 de março de 2020 define:

> A perícia contábil constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

O edital do Exame de Suficiência de 2020 cobrou dos candidatos conhecimentos sobre: conceito; aspectos profissionais; aspectos técnicos, doutrinário, processual e operacional; legislação e aplicações práticas de perícia contábil.

- **Língua Portuguesa Aplicada**

O conteúdo referente à Língua Portuguesa Aplicada do Exame de Suficiência de 2020 cobrou dos candidatos conhecimentos sobre: conhecimentos de língua portuguesa abordados no ensino fundamental. Lei nº 9.394 de 20/12/1996; conhecimentos de língua portuguesa abordados no ensino médio. Lei nº9.394 de 20/12/1996; decreto Lei nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e o acordo ortográfico da língua portuguesa.

2.4 ESTUDOS ANTERIORES

Com o propósito de embasar o presente estudo realizou-se uma pesquisa bibliográfica objetivando dar mais viabilidade para esse assunto. Na UFPB apresenta-se alguns estudos similares onde é possível se acessando pelo site https://repositorio.ufpb.br, conforme o quadro 3, é feito uma analogia dos objetivos e resultados de alguns estudo anteriores sobre o exame de suficiência.

Quadro-03 Resumo de estudos anteriores sobre o exame de suficiência

(Continua)

Autores/Ano	Objetivos	Resultados
Bligarim, Rodrigues e Machado (2014)	Analisar o desempenho dos participantes nas diversas edições do exame do CFC, entre 2000 a 2004 e 2011 a 2012.	Apresentaram um decréscimo significativo nos níveis de aprovação no exame do CFC, Passado de 83,52% em 2000 para 23,78% em 2012.
Galvão (2014)	Verificar a percepção dos contadores quanto à realização do Exame de Suficiência	São destacados o fato de 81,82% dos respondentes acreditarem que o exame proporciona valorização profissional e 82,73% perceberem que o exame ajuda a selecionar os profissionais mais capacitados. 89,55% dos respondentes são a favor da continuidade da avaliação, 53,61% acreditam que esta avaliação necessita de algumas melhorias.
Souza, Cruz e Lyrio, (2017	Analisar se há associação do índice de aprovação no exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores no Brasil.	Mediante análise estatística, torna-se evidente que há uma associação entre o exame de suficiência contábil com o desempenho dos discentes e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis no Brasil.
Silva (2017)	Medir o desempenho histórico de alunos formados no curso de Ciências Contábeis oferecido pela UFPB, quando da realização do Exame de Suficiência aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade.	O principal achado é que alunos egressos do Curso de Ciências Contábeis da UFPB apresentam um desempenho percentual historicamente superior às médias dos segmentos nacional, regional e local, no que se refere à aprovação no Exame de Suficiência, o que se constitui em indício da qualidade do curso e ainda observou-se em períodos específicos queda nos percentuais de aprovação.
Castro (2017)	O primeiro é apresentar uma retrospectiva das idas e vindas do Exame de Suficiência do CFC, incluindo sua breve existência de 2000 a 2004 e seu retorno em 2010; e o segundo objetivo é entender quais motivos sociopolíticos e econômicos levaram o CFC a conseguir reestabelecer o seu Exame de Suficiência em 2010.	Conclui-se que as mudanças sociopolíticas e econômicas que ganharam momento no início do século XXI e facilitaram o reestabelecimento com suporte legal do Exame de Suficiência para os profissionais da contabilidade, em 2010, vão desde as transformações da Contabilidade brasileira a uma maior proximidade do CFC com o Governo, além de uma preocupação com a qualidade do crescente número de cursos de Contabilidade no Brasil.
Sottoriva, (2018	Descobrir qual região apresenta o melhor desempenho com relação a assertiva e quais são os conteúdos que exibem maior e menor assertividade.	A região Sul apresentou um melhor desempenho médio nos Exames de Suficiência aplicados entre 2011 a 2017.1

Quadro-03 Resumo de estudos anteriores sobre o exame de suficiência

(Conclusão)

Autores/Ano	Objetivos	Resultados
Bernardes e Silva, (2018)	Avaliar o nível cognitivo das questões de Contabilidade do Exame do CFC, entre 2014 a 2016.	Mostraram que o número de questões classificadas no menor nível cognitivo de todas as edições foi inferior, exceto na edição de 2015.
Sousa, (2019)	Examinar o desempenho dos discentes brasileiros do Curso de Ciências Contábeis no Exame de Suficiência no período de 2011 a 2019.	Os resultados demonstram que os Estados da Região Sul e da Região Sudeste apresentaram, no período de 2011 a 2019, os maiores percentuais de aprovados por Estado.
Silva, Durigon, Mattiello e Santos (2020)	Identificar as percepções dos alunos sobre a realização do exame de suficiência.	Indicam que a importância e necessidade de aplicação do exame é considerada a mais valorizada pelos discentes.
Pereira (2020)	Apresentar a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da UFPB quanto ao nível de relevância do programa de educação continuada para a vida do profissional contábil.	Apresentam que 73,3% dos alunos não conhecem a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC PG 12 (R3) – Educação Profissional Continuada e 80% não conhecem o Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC, apesar de 50% dos alunos estarem matriculados no 7º e 8º períodos, ainda assim consideram relevante para a prática profissional.

Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Podemos destacar os estudos anteriores que são da (UFPB) sendo o estudo de Silva (2017), que aborda o Exame de suficiência do CFC: Mapa sobre as produções científicas no período de 2010 a 2018, e o estudo de Sousa, (2019) que tratar do Desempenho dos discentes brasileiros do curso de Ciências Contábeis no exame de suficiência: uma análise de 2011 a 2019, e por último o estudo de Pereira (2020), que desenvolver a Percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis quanto ao nível de relevância do programa de educação continuada para prática profissional.

3 METODOLOGIA

Para desenvolver essa pesquisa se fez necessária a definição dos procedimentos metodológicos, com o objetivo de encontrar soluções para o problema apresentado por meio da utilização de métodos científicos.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo é caracterizado como uma abordagem qualitativa, conforme Guth e Pinto (2007, p.74):

> Discriminam a pesquisa qualitativa como sendo uma figura apropriada para aprender o universo de um fenômeno coletivo e seu uso justifica-se na indagação de dúvidas que não conseguem ser desenvolvido com uma metodologia quantitativa, exigindo o método qualitativo.

Já para Figueiredo (2004, p.106), “a pesquisa qualitativa aparece perante o impedimento de indagar e assimilar através de dados estatísticos poucos fatos voltados no sentido de compreensão, a intuição e a subjetividade”. Sendo uma pesquisa bibliográfica, pois foram utilizadas publicações já existentes a respeito do assunto abordado.

Conforme descreve (GIL, 2008) Pesquisa Bibliográfica: é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

Esta pesquisa foi realizada também utilizando a técnica documental. A pesquisa documental recorre a diversas fontes de formas diversificadas, sem tratamento analítico, tais como: “tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.’’ (FONSECA, 2002, p. 32).

Gil (2008, p.51) explana a respeito da pesquisa documental:

> A pesquisa documental assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.
>
> [...] o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado os documentos de primeira

> mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.

Esse estudo utilizou fontes primárias que serão utilizados para juntar informações necessárias à construção do raciocino, os dados coletados para análise no site do CFC, onde estão disponíveis documentos que foram utilizados para esta pesquisa. Os documentos foram: o edital da prova, as provas, e os resultados estatísticos do exame do ano de 2016.1 a 2020.2, em seguida os detalhes sobre esses documentos ficam destacados no tópico coleta de dados.

3.2 COLETA DE DADOS

Tendo como objetivo fazer uma análise ao longo do tempo no exame por disciplinas, como escopo será escolhido para abordagem as cinco últimas edições do Exame de Suficiência. As provas do CFC ocorrem em duas edições durante os anos, portanto para obtenção do registro de profissional de contabilidade realizaram-se as seguintes edições; 1º exame em 2016, 2º exame em 2016, 1º exame em 2017, 2º exame em 2017, 1º exame em 2018, 2º exame em 2018, 1º exame em 2019, 2º exame em 2019, 1º exame em 2020, e o 2º exame em 2020, somado 10 períodos.

Sendo que, no ano de 2020 a prova do CFC foi na modalidade de Ensino a Distância (EAD), a prova foi aplicada normalmente mesmo durante a pandemia do novo Corona vírus, o exame de suficiência que costuma ter suas duas edições anualmente foi prorrogado, e as duas edições ficaram dentro do mesmo semestre, a primeira edição ficou para o mês de agosto, e já a segunda edição do ano estavam prevista para novembro de 2020, porém a prova foi cancelada e suspensa devido a indisponibilidade do site da banca organizadora , onde segundo o comunicado oficial da a Consulpan justificou a instabilidade do site devido um ataque cibernético categorizado como Deny Of Service (DoS).

Ainda conforme a Consulplan reforça-se que tipo de ataque visa apenas a operacionalidade do serviço, ou seja, deixar o site indisponível, não havendo qualquer acesso à informação ou vazamento de dados dos candidatos. A segunda edição de 2020 ocorreu de forma presencial em janeiro de 2021.

As coletas de dados, foram realizadas por meio eletrônico, no site do CFC (https://cfc.org.br), as provas, os gabaritos e os relatórios estatísticos disponíveis no site referentes ao Exame de Suficiência de contador dos anos de 2016.1 a 2020.2, totalizando 10 edições do exame. Serão apresentadas Nas Tabelas de 01 a 04 na análise de resultados.

Na análise dos resultados obtidos nos Exames de Suficiência, serão utilizados os relatórios estatísticos gerais para coleta de dados, disponíveis no site do CFC. São eles: resultado final, acertos e erros por conteúdo, bem como os índices de provação e reprovação no exame, fazendo a tabulação e apresentação de gráficos, fazendo uso de Planilhas Eletrônicas, identificação dos conteúdos com maior e menor assertividade. Análise dos dados levantados utilizando o embasamento teórico, alinhado ao objetivo e a questão de pesquisa, conforme Tabelas 01 a 05.

Em relação ao ano de 2017 foi analisada somente a primeira edição (2017.1), tendo em vista que a segunda edição de 2017.2, não foram disponibilizados os relatórios estatísticos referentes à edição de 2017.2.

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Em conformidade com o estudo de Bardin (2011), a palavra análise de conteúdo programático exigidos no exame de suficiência do CFC aponta três fases fundamentais pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação.

Na primeira etapa foi a pré-análise onde foi definida como sendo o início da pesquisa, ou seja, o começo da organização do estudo, que se deu com a definição do período a ser analisado pelos relatórios e resolução do curso com os componentes curriculares.

Na pré-análise foi estabelecido o esquema de trabalho que foi preciso, com etapas bem definidas, embora flexíveis, envolve a leitura “flutuante”, ou seja, uma primeira abordagem do conteúdo através dos documentos que foram analisados, neste sentido os documentos foram: editais, provas, relatórios estatísticos (Anexos A e B), a escolha de cada um deles, foi uma das etapas do estudo com intuito de responder os objetivos geral e específicos da pesquisa, a exploração do material e

tratamento dos resultados, estão expressos nas análises de resultados do estudo por meio de tabelas, e relatórios disponível no site do CFC.

Na última etapa do processo da análise dos dados tem-se a inferência e interpretação, ou seja, foi analisado a conclusão do resultado final dos estudos, junto com a interpretação da autora do presente estudo.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Neste capitulo, serão tratados os dados das tabelas 01 a 05 por meio dos dados coletados no site do CFC referentes as provas, os gabaritos e os relatórios estatísticos disponíveis no site do exame de suficiência dos anos 2016 a 2020. A edição de 2017.2 encontra-se indisponível os relatórios estatísticos divulgando no site do CFC até o presente momento deste estudo, por esse motivo será considerado com o número (zero). Conforme a tabela 1 é possivel analisar as questões que são exigidas no exame de suficiência, desde a edição de 2016.1 até a edição de 2020.2.

Tabela 1 Questões por conteúdo do Exame de Suficiência

Conteúdo	**Edições**										
	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	Total
Auditoria Contábil	3	3	2	0	2	2	2	2	2	2	20
Cont. Aplicada ao Setor Público	3	3	3	0	3	3	3	3	3	3	27
Cont. de Custos	3	3	3	0	3	4	4	4	4	4	32
Cont. Geral	21	22	21	0	21	17	17	17	17	17	170
Cont. Gerencial	3	2	2	0	2	2	2	2	2	2	19
Controladoria	2	2	1	0	1	1	1	1	1	1	11
Legislação e Ética Profissional	2	1	2	0	2	4	4	4	4	4	27
Língua Portuguesa Aplicada	2	1	2	0	2	2	2	2	2	2	17
Matemática Financeira e Estatistíca	2	2	2	0	2	2	2	2	2	2	18
Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	3	3	0	3	3	3	3	3	3	27
Perícia Contábil	3	3	2	0	2	2	2	2	2	2	20
Princípios e Normas Contábeis	3	3	3	0	3	4	4	4	4	4	32
Teoria da Contabilidade	2	2	4	0	4	4	4	4	4	4	32
Total	50	50	50	0	50	50	50	50	50	50	

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios estatísticos do CFC, (2021)

No que concerne ao conteúdo exigido pelo Exame de Suficiência entre as edições de 2016.1 a 2020.2 apresentou no relatório estratégico que desde o ano de 2018.2 a 2020.2 o exame segue uma padronização de quantidade de questões por conteúdo, com apenas uma mudança significativa na edição de 2018.1 onde o conteúdo de contabilidade geral foi de 21 questões passou para 17 nas edições seguintes, com isso as 4 questões que eram de contabilidade geral, passou a aumentar mais 2 questões de Legislação e Ética Profissional, que em 2018.1 foram apenas 2, nas demais edições passou a ser exigido 4 questões, e no conteúdo de Princípios e Normas Contábeis onde no exame de 2018.1 foram 3 questões, passou a ser 4 questões de 2018.2 a 2020.2, e por fim também houve mudança na quantidade de questão de Contabilidade de Custos que desde o ano de 2016.1 a 2018.1 eram exigidas 3 questões, passou a ser 4 questões desde 2018.2 a 2020.2.

Os conteúdo que mais houveram questões foi, em primeiro lugar em disparado Contabilidade Geral com 170 questões, em segundo lugar ficou com os conteúdos de Contabilidade de Custos, Princípios e Normas Contábeis e Teoria da Contabilidade, ambas com total de 32 questões. E por fim, em terceiro lugar ficou os conteúdos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Legislação e Ética Profissional, e Noções de Direito e Legislação Aplicada, todas com 27 questões. Os demais conteúdos tiveram menos de 20 questões no exame no período de 2016 a 2020.

A pesquisa de Castro, (2017) certificar que devido ao aumento de curso de Contabilidade no Brasil foi necessário reestabelecer com suporte legal o Exame de Suficiência para os profissionais da contabilidade, sendo analisado com esse estudo que o exame de suficiência é indispensável para filtrar a qualidade desses profissionais que estão indo para o mercado de trabalho, Dessa forma, podendo contribuir para melhorar o resultado nos exames de suficiência.

A pesquisa de Souza, Cruz e Lyrio, (2017), apontaram uma associação entre o exame de suficiência contábil com o desempenho dos discentes e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis no Brasil. É possível analisar com esse estudo também que os altos números de reprovação podem está associadas com a grande oferta de curso de contabilidade em IES.

Já na tabela 2 pode-se verificar a quantidade de acertos por conteúdos progamatico pelo exame de suficiência, desde a edição de 2016.1 até a edição de 2020.2.

Tabela 2 Porcentagem de acertos por conteúdo do Exame de Suficiência

Conteúdo	**Edições**										
	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	Total
Auditoria Contábil	48,25 %	50,04 %	33,02 %	0%	57,97 %	44,50 %	42,16 %	52,99 %	52,29 %	19,38 %	44,51 %
Cont. Aplicada ao Setor Público	43,12 %	39,60 %	24,97 %	0%	22,35 %	36,20 %	53,71 %	29,50 %	38,94 %	44,14 %	36,95 %
Cont. de Custos	50,54 %	32,04 %	24,97 %	0%	22,70 %	47,62 %	52,16 %	25,70 %	44,23 %	46,32 %	38,48 %
Cont.Geral	39,63 %	38,06 %	42,52 %	0%	49,70 %	56,99 %	41,19 %	40,73 %	51,74 %	39,41 %	44,44 %
Cont. Gerencial	35,73 %	38,26 %	27,29 %	0%	35,80 %	41,63 %	40,83 %	29,90 %	46,72 %	20,73 %	35,21 %
Controladoria		40,62 %	27,83 %	0%	66,41 %	32,27 %	27,47 %	12,74 %	100,00 %	40,99 %	38,70 %
Legislação e Ética Profissional	48,80 %	89,70 %	66,88 %	0%	53,05 %	54,86 %	80,72 %	70,87 %	67,61 %	69,95 %	66,94 %
Língua Portuguesa Aplicada	50,01 %	18,11 %	62,73 %	0%	26,45 %	45,34 %	38,75 %	35,98 %	29,72 %	40,87 %	38,66 %
Matemática Financeira e Estatistíca	50,52 %	19,96 %	58,83 %	0%	26,99 %	26,27 %	44,42 %	33,28 %	32,80 %	27,08 %	55,40 %
Noções de Direito e Legislação Aplicada	57,19 %	44,62 %	73,54 %	0%	60,33 %	51,55 %	56,97 %	72,44 %	42,36 %	39,62 %	48,77 %
Perícia Contábil	65,07 %	43,96 %	29,96 %	0%	38,59 %	31,14 %	29,94 %	55,75 %	67,94 %	76,59 %	48,77 %
Princípios e Normas Contábeis	43,34 %	45,96 %	45,08 %	0%	14,79 %	30,11 %	33,68 %	60,22 %	29,89 %	45,74 %	38,76 %
Teoria da Contabilidade	46,69 %	44,69 %	32,08 %	0%	67,65 %	33,03 %	46,79 %	48,88 %	44,62 %	38,81 %	44,80 %
Total	64,32 %	60,62 %	61,08 %	0%	60,31 %	59,06 %	65,42 %	63,22 %	72,10 %	61,07 %	

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios estatísticos do CFC, (2021).

Sobre os conteúdos de acordo com a pesquisa de Silva, (2017) mostrou que os engressos do Curso de Ciência Contábeis da UFPB apresentam um desempenho percetual históricamente superior ás médias dos segmentos nacional. É demonstrado

com esse estudo que os compenentes curriculares do curso de contabilidade da UFPB, estão com todas as disciplinas que são exigidas no exame de suficiência.

Os Relatórios Estatísticos do Exame de Suficiência, publicados pelo CFC em 2016.1 a 2020.2, trazem interessantes informações sobre os percentuais de acertos por conteúdo, assim entendidos os títulos das diversas disciplinas que compõem o currículo dos cursos superiores em Ciências Contábeis.

O mais alto percentual de acertos foi 100,00% apresentado pelo conteúdo de Controladoria no primeiro exame de 2020. O segundo e terceiro com percentual mais alto foi do conteúdo de Legislação e Ética Profissional na segunda edição de 2016 com 89,70%, e na primeira edição do exame de 2019 com 80,72% com o conteúdo de Legislação e Ética Profissional.

Os dados foram apresentados em percentuais, pois foi utilizada a mesma escala de desempenho adotada pelo CFC. O percentual do desempenho pode variar numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento), sendo um resultado satisfatório à medida que o percentual se aproxime do valor máximo.

Com base nos relatórios de 2016 a 2020 pode-se analisar que o conteúdo que os candidatos mais obteveram acertos foi o conteúdo de Legislação e Ética Profissional com o percentual de 66,94%, seguido por Noções de Direitos e Legislação Aplicada com 55,40% e Perícia Contábil com 48,77%. A edição que teve o percertual maior de acertos foi o exame de 2020.1 com 49,91%, registra-se que essa foi a única edição do exame que foi por meio do Ensino à Distância (EAD), a prova do CFC, devido a pandemia do novo coronavírus sars-cov-2, sendo realizado por meio remoto no site da banca organizadora Consuplan, foi a primeira prova realizada dessa forma desde a primeira edição do exame.

Esses resultados são divergentes em relação ao estudo apresentado por Sottoriva, (2018) mostrou, porém, que os conteúdos com maior assertividade entre todas as regiões do Brasil dos exames de suficiência de 2011 a 2017.1 foram os conteúdos de Perícia Contábil que apresentou 58,28% de assertividade entre os demais conteúdos, seguido por Legislação e Ética Profissional com 54,54% de acertos e Auditoria Contábil com 50,57%, esses três conteúdos apresentam percentual de acertos superior a 50% e sugere que metade das questões exigidas nos exames destes conteúdos foi respondida de forma correta.

Conforme a tabela 3 pode-se verificar a quantidade de erro por conteúdos progamatico na prova do exame de suficiência, desde a edição de 2016.1 a edição de 2020.2.

Tabela 3 Porcentagem de erro por conteúdo do Exame de Suficiência

Conteúdo	**Edições**										
	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	Total
Auditoria Contábil	51.75%	49,60%	66,98%	0%	42,03%	55,50%	57,84%	47,01%	47,71%	80,62%	55,45%
Cont. Aplicada ao Setor Público	56,88%	60,40%	75,03%	0%	77,65%	63,80%	46,29%	70,50%	61,06%	55,86%	63,05%
Cont. de Custos	49,46%	67,96%	75,03%	0%	77,30%	52,38%	47,84%	74,30%	55,77%	53,68%	61,52%
Cont.Geral	60,37%	61,94%	57,48%	0%	50,30%	43,01%	58,81%	59,27%	48,26%	60,59%	55,56%
Cont. Gerencial	64,27%	61,74%	72,71%	0%	64,20%	58,37%	59,17%	70,10%	53,28%	79,27%	64,79%
Controladoria	72,17%	59,38%	72,17%	0%	33,59%	67,73%	72,53%	87,26%	0,00%	59,01%	58,20%
Legislação e Ética Profissional	51.20%	10,30%	33,12%	0%	46,95%	45,14%	19,28%	29,13%	32,39%	30,05%	33,06%
Língua Portuguesa Aplicada	49,99%	81,89%	37.27%	0%	73,55%	54,66%	61,25%	64,02%	70,28%	59,13%	61,34%
Matemática Financeira e Estatistíca	49,48%	80,04%	58,83%	0%	73,01%	73,73%	55,58%	66,72%	67,20%	72,92%	66,39%
Noções de Direito e Legislação Aplicada	42,81%	55,38%	73,54%	0%	39,67%	48,45%	43,03%	27,56%	57,64%	60,38%	49,83%
Perícia Contábil	34,93%	56,04%	29,96%	0%	61,41%	68,86%	70,06%	44,25%	32,06%	23,415	46,78%
Princípios e Normas Contábeis	57,76%	54,04%	45,08%	0%	85,21%	69,89%	66,32%	39,78%	70,11%	54,26%	60,27%
Teoria da Contabilidade	53,31%	55,31%	67,92%	0%	32,35%	66,97%	53,21%	51,12%	55,38%	61,19%	55,20%
Total	53,41%	58,00%	58,86%	0%	58,25%	59,11%	54,71%	56,23%	50,09%	57,72%	

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios estatísticos do CFC, (2021)

Os Relatórios Estatísticos do Exame de Suficiência, publicados pelo CFC, trazem interessantes informações sobre os percentuais de erros por conteúdo, mostra qual foram os conteúdos que os candidatos mais erram nas edições de 2016 a 2020 no exame. Os dados foram apresentados em percentuais, pois foi utilizada a mesma escala de desempenho adotada pelo CFC. O percentual do desempenho pode variar numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento), sendo um resultado insatisfatório à medida que o percentual se aproxime do valor máximo.

O mais alto percentual de erro foi 87,26% apresentado pelo conteúdo de Controladoria no segundo exame de 2019. O segundo foi o conteúdo Língua Portuguesa com percentual 81,89% no ano de 2016, e terceiro com percentual mais alto foi do conteúdo de Auditoria Contábil na segunda edição de 2020 com 80,62%. É possível verificar ainda no relatório a edição que teve o maior percentual de erro, que foi o exame de 2018.2 com 59,11%. Os conteúdos que os candidatos mais erraram foi Matemática Financeira e Estatística com o percentual de 66,39%, seguindo por Contabilidade Geral com 64,79% e Contabilidade Aplicada ao Setor 63,05%.

Esses resultados são semelantes em relação ao estudo apresentado por Sousa (2019), que no artigo o exame tem exigido poucas questões referentes a este conteúdo. Em média é observado que desde a edição de 2016 á 2020 é exigido 2 questões de Língua Portuguesa, Auditoria Contábil e Matemática Financeira, e o baixo percentual de questões é um indicativo de desinteresse do candidato, em despender tempo para a resolução da questão ou poderia indicar que os alunos apresentam um grau de dificuldade elevado, quando estão diante de perguntas que envolvam cálculos matemáticos e estatísticos.

Na tabela 4 pode-se verificar a quantidade de candidatos que se inscreveram no exame de suficiência, desde a edição de 2016.1 ade 2020.2.

Tabela 4 Número Total de Candidatos no Exame de Suficiência

Exame	Escrito	Presente	Ausente
1º/2016	48043	41987	6056
2º/2016	47031	40879	6162
1º/2017	54051	46949	7102
2º/2017	52663	44557	8106
1º/2018	48679	43864	4815
2º/2018	39265	34259	5006
1º/2019	41926	36150	5776
2º/2019	36999	33182	3817
1º/2020	39904	35927	3977
2º/2020	65899	43981	21918
Total Geral	474460	401735	72735

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios estatísticos do CFC, (2021)

Observa-se que no segundo exame de 2020, obtiveram o menor número de candidatos escritos no exame a segunda edição de 2018 com o total de 39.265, e o o maior número de candidatos escritos no exame com o total de 65.899, assim como também o maior número de ausente de candidatos de 21.918, podemos resaltar que

nessa edição teve duas ternativa de realizar o exame, a primeira tentativa foi por meio do Ensino à Distância (EAD), por causa da pandemia, porém segundo o comunicado da banca consulplan houve o ataque cibernético fazendo com o site ficasse fora do ar, devido ao ocorrido a banca decidiu por suspender o exame, e só foi realizado na modalidade presencial. Dessa forma é justIficado o alto número de canditados que se ausentaram do exame de 2020.2 devido a pandemia do Covid-19.

Esses resultados concordam com os estudos de Silva, Durigon, Mattiello e Santos (2020), onde a pesquisa mostrou que a importância e necessidade de aplicação do exame são consideradas a mais valorizadas pelos discentes, BEM como se assemelha à pesquisa de Galvão (2014), apontou que o exame proporciona valorização profissional e 82,73% perceberem que o exame ajuda a selecionar os profissionais mais capacitados.

Na tabela 5 pode-se verificar a quantidade de candidatos provado e reprovado no exame de suficiência, desde a edição de 2016.1 até a edição de 2020.2.

Tabela 5 Provação e Reprovação no Exame de Suficiência

Exame	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados
1º/2016	17.576	41,86%	24.411	58,14%
2º/2016	8.948	21.89%	31.931	78,11%
1º/2017	11.860	25.26%	35.089	74,74%
2º/2017	12.041	27.02%	33.516	72,98%
1º/2018	13.231	30,16%	30.633	69,84%
2º/2018	12.845	37,49%	21.414	62,51%
1º/2019	12.626	34,93%	23.524	65,07%
2º/2019	11.161	33,64%	22.021	66,36%
1º/2020	13.720	38,19%	22.207	61,81%
2º/2020	10.668	24,26%	33.313	75,74%
Total Geral	124.676	24,05%	278.059	68,53%

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios estatísticos do CFC, (2021)

Os dados foram apresentados em percentuais, pois foi utilizada a mesma escala de desempenho adotada pelo CFC. O percentual do desempenho pode variar numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento), sendo um resultado satisfatório de provação à medida que o percentual se aproxime do valor máximo, e o de reprovação à medida que o percentual se aproxime do valor máximo é considerado insatisfatório.

Observa-se que durante as dez edições analisadas 402.735 candidatos realizaram exame de suficiência, porém o percentual de reprovação é sempre superior

ao percentual de provação, em média a quantidade de candidatos que fazer o exame e observaram o mínimo de questão necessária para provação é de apenas 24,05%, ou seja, 124.676 foi considerado qualificado para exerce a profissão contábil durante esses anos. É possível analisar com esse resultado que durante os anos de 2016 a 2020 os candidatos que realizou o exame e ficaram impedido de obter o registro profissional foi de 68,53% cerca de 278.059 candidatos.

Comparado com esse estudo, é possível verificar que nas edições analisadas do exame o percentual de provação é de 24,05%, e o de reprovação com 68,53%. Esses resultados concordam em relação ao estudo apresentado por Bligarim, Rodrigues e Machado (2014), que apresentaram um decréscimo significativo nos níveis de provação no exame do CFC.

A pesquisa de Bernardes e Silva, (2018) apresentou conclusões semelhantes a este estudo que teve como objetivo analisar as diciplinas que são exigidas no exame de suficiencia de 2016.1 a 2020.2. Esse estudo apresentaram que o número de questões classificadas no menor nível cognitivo de todas as edições que foram analisadas de 2014 a 2016 foi inferior. Sendo assim. Os resultados desse estudo nos levam a concordar com a conclusão de Bernandes e Silva onde expõem que há uma perspectiva de que os índices de reprovação terem aumentado em razão da crescente exigência de maior nível cognitivo no exame.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dada à importância do trabalho de conclusão de curso, pretendeu fazer uma análise histórica do conteúdo programático do exame de suficiência do CFC dos anos de 2016 a 2020.

Os objetivos sugeridos foram alcançados constatando-se que estes estudos reconhecem a importância do Exame de suficiência para profissão Contábil. Foi possível constatar também que o exame é um instrumento de filtragem dos profissionais que estão aptos e devidamente qualificados para atuar no ambiente de mercado de trabalho. Os profissionais contábeis têm que, se preparar devidamente e de acordo com as exigências do mercado para exercerem a referida profissão. O objetivo desse estudo foi analisar as provas do exame de suficiência do CFC, para conhecer quais conteúdos foram mais requeridos e quantas questões por disciplinas foram exigidas.

Desde que a Banca organizadora Consulplan ficou responsável pela organização e realização das provas do Exame de Suficiência do Concelho Federal de Contabilidade a partir de 2018, segue uma padronização de quantidade de questão por conteúdo sem alterações recorrentes desde então.

Pode-se analisar que o conteúdo que os candidatos mais obteveram acertos foi o conteúdo de Legislação e Ética Profissional com o percentual de 66,94%, seguido por Noções de Direitos e Legislação Aplicada com 55,40% e Perícia Contábil com 48,77%. A edição que teve o percertual maior de acertos foi o exame de 2020.1 com 49,91%, registra-se que essa foi a única edição do exame que foi por meio do Ensino à Distância (EAD).

Com base nos relatórios de 2016 a 2020 pode-se analisar que os conteúdos vêm tendo mais expansão no exame são: Contabilidade geral, Princípios e Normas Contábeis, Teoria da Contabilidade, e Contabilidade de Custos. Os conteúdos que os candidatos mais obteveram erram foi Matemática Financeira e Estatistíca com o percentual de 66,39%.

A edição que teve o percertual maior de erro foi o exame de 2018.2 com 59,11%. Foi confirmando através dos resultados do estudo que, entre os Exames de Suficiência aplicados de 2016 ao exame de 2020. Os conteúdos que os candidatos menor obteveram assertividade, demonstrando uma possível dificuldade dos

Bacharéis em Ciências Contábeis foram Matemática Financeira e Estatística, Contabilidade Geral e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Nesse âmbito, os resultados analisados pela pesquisa demonstraram percentuais decrescentes de candidatos provados nos Exame de Suficiência.

Esse estudo discernir a relação com o índice de provação e reprovação por edição do CFC, esse estudo pode beneficiar os futuros candidatos de como deve se preparar para o exame, assim como também pode auxiliar as instituições de ensino superior do curso de graduação de contabilidade para ter uma referência de como preparar os seus alunos do curso de contabilidade baseados nos conteúdos mais explorados no exame do CFC, e com isso alcançar o melhor índice de desempenho.

Por esse motivo esse estudo não se expira, abre precedentes para inúmeros estudos futuros, aconselha-se examinar outras variáveis para dar continuidade a este estudo, aprofundando-o, levando em consideração o número de questões respondidas certas por conteúdo do Exame de Suficiência de cada IES ou Estados do Brasil, como também pesquisar a quantidade de horas de ensino é dedicado para cada conteúdo cobrado pelo exame e, se reflete na assertividade dos conteúdos do Exame de Suficiência.

REFERÊNCIAS

BACCI, J. **Estudo exploratório sobre o desenvolvimento Contábil brasileiro: uma contribuição ao registro de sua evolução histórica**. 2002. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica). Centro Universitário Álvares Penteado, São Paulo, SP.

BARDIN, L. (2011). **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70

BASTOS, Helena Cardoso Prado. Profissão Contador, Limites e Possibilidades Frente ao Exame de Suficiência**. Revista Arquivos.** Disponível em: https://www.cairu.br/revista/arquivos/artigos/PROFISSAO_CONTADOR.pdf. Acesso em: 16 julho 2021.

BASTOS, H. C. P. Profissão, contador! Limites e possibilidades frente ao exame de suficiência. **Revista Fundação Visconde de Cairu**, Salvador, n. 0, ano 1, 2002. Disponível em: https://www.cairu.br/revista/arquivos/artigos/PROFISSAO_CONTADOR.pdf. Acesso em: 16 julho 2021.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante et al. O DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CFC: UMA ANÁLISE DE CONGLOMERADOS REGIONAIS. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 8, n. 22, p.60-71, 18 de dezembro de 2014. Disponível em : http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/61176. Acesso em: 16 julho 2021.

BRASIL. **Decreto – Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946**. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9295.htm. Acesso em: 16 julho 2021.

BRASIL. **Decreto – Lei Nº 12.249/2010, de 11 de junho de 2010.** Institui o Exame de Suficiência na área Contábil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12249.htm#art76. Acesso em: 16 julho 2021.

BRASIL. **Decreto – Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**.** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 16 julho 2021.

CASTRO, Vicente Bicudo de. As idas e vindas do Exame de Suficiência. **Revista Brasileira de Contabilidade**, nº 227, p. 37 a 45, mar-abr, 2017. Disponível em: http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1535. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.307 de 09 de dezembro de 2010.** Altera dispositivos da Resolução CFC nº 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista. Disponível no site: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1307_2010.htm. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.301 de 17 de setembro de 2010.** Publicações Jurídicas em formato eletrônico editável - chega de perder tempo em livros ou informações desatualizadas. Disponível no site: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1310_2010.htm. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.328 de 17 de setembro de 2010.** Dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade e revoga a Resolução nº 1.295, de 17 de setembro de 2010. Disponível no site: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1328.htm. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.373 de 14 de dezembro de 2011.** Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Disponível no s i t e : http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1486-2015.htm. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC 1.486 de 15 maio de 2015.** Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Disponível no s i t e : http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1486-2015.htm. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Caderno Analítico do Exame de Suficiência: **Histórico dos Resultados Brasília**. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_cad_em_suf.pdf. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Exame de Suficiência: **Uma abordagem Histórica.** Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_livro_ex_suf.pdf. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Exame de Suficiência**. 2020. Disponível em:https://cfc.org.br/desenvolvimento-profissional-e-institucional/exames/. Acesso em: 01julho 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf. Acesso em: 16 julho 2021.

CONSULPLAN. **Comunicado da 2ª Edição Online do Exame de Suficiência. 11 novembros de 2020**. Disponível em: https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/1511/11_920932.pdf. Acesso em: 16 julho 2021.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade de custos**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ELDENBURG, Leslie G.; WOLCOTT, Susan K. **Gestão de custos: como medir, monitorar e motivar o desempenho**. Tradução: Luís Antônio Fajardo Pontes. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

FAHL, Alessandra Cristina e MANHANI, Lourdes Pereira de Souza. As perspectivas do profissional contábil e o ensino da contabilidade. **Revista Pgskroton,** https://revista.pgsskroton.com/index.php/rcger/article/view/2709/2573. Acesso em: 16 julho 2021.

FIGUEIREDO, Nubia Maria Almeida**. Método e metodologia na pesquisa científica.** São Paulo: Difusão, 2004.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUTH, Sergio Cavagnoli e PINTO, Marcos Moreira. **Desmistificando a produção de Textos Científicos com os Fundamentos da Metodologia Científica.** Metodologia científica para principiantes**.** São Paulo: Scortecci, 2007

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - **IBGE**. 2020. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/indicadores#desemprego. Acesso em: 16 julho 2021.

MARTINI, Luigi **Contabilidade Geral**, 2013. https://educacaocoletiva.com.br/assets/system_files/material/phpCggYZ11779.pdf. Acesso em: 16 julho 2021

NEGRI, Viviane Constantino. **Exame de suficiência – identificação dos principais conteúdos abordados e as relações existentes com o índice de reprovação**. Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de bacharel em ciências contábil da UCS. 2012. Disponível em: https://repositorio.ucs.br/handle/11338/1610. Acesso em: 16 julho 2021.

PERIRA, Zildo Barbosa. **Percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis quanto ao nível de relevância do programa de educação continuada para prática profissional**. Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de bacharel em ciências contábil da UFPB. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18020?locale=pt_BR. Acesso em: 16 julho 2021.

REIS, Aline de Jesus. SILVA, Selma Leal da. e SILVA. Cleide Carneiro Alves da.A história da contabilidade no Brasil. **Revista Unifacs,** 2008. Disponível em: https://www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/download/299/247. Acesso em: 16 julho 2021.

RODRIGUES NETO, Antônio, PORFÍRIO, Anderson Cassiano, SILVA, Carlos Eduardo Candido da, OLIVEIRA, Dirce Benedita de, SARAIVA, Antônio W. Pereira. **Revista Inf.** http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/rgGsfJXomP4xMw3_2013-5-10-11-9-31.pdf. Acesso em: 16 julho 2021.

SILVA, Rayane Késsia Torres de Oliveira. **Universidade e mercado de trabalho: desempenho histórico de formandos em ciências contábeis no exame de suficiência do CFC**. Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de bacharel em ciências contábil da UFPB. 2017. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/1838?locale=pt_BR. Acesso em: 16 julho 2021.

SOUZA, Paulo Vitor Souza de, Cruz, Uniran Lemos da, Lyrio, Eduardo Felicíssimo. A relação do exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores em ciência contábil do Brasil. **Revistas UFRJ** Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/16184. Acesso em: 16 julho 2021.

SOUSA, Deysenara Ribeiro de. **Desempenho dos discentes brasileiros do curso de Ciências Contábeis no exame de suficiência: uma análise de 2011 a 2019.** Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de bacharel em ciências contábil da UFPB. 2019. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/17358?locale=pt_BR. Acesso em: 16 julho 2021.

SOTTORIVA, Luana. **Desempenho no exame de suficiência do CFC: uma análise da assertividade por conteúdo das regiões do brasil**. Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de bacharel em ciências contábil da UCS. 2018. Disponível em: https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/3870/TCC%20Luana%20Sottoriva.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 16 julho 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução nº 46/2006, de 20 de julho de 2006**. Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFPB. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1838/1/RKTOS28082017.pdf Acesso em: 16 julho 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução Nº 21/2020.** Altera a Portaria/PRG/G/N° 16/2019 que altera a Resolução nº. 37/2016 do CONSEPE/UFPB, que estabelece o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, Campus I, desta Universidade, e dá outras providências. Disponível em file:///C:/Users/dell/Downloads/Resolucao_21-2020_Consepe_Alteracao_PPC.pdf . Acesso em: 16 julho 2021.

ANEXO A - PERCENTUAL DE ERROS E ACERTOS POR CONTEÚDO

Resultado-Estatístico-por-Exame 2018.1

CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE — Consulplan

PERCENTUAL DE ERROS E ACERTOS POR CONTEÚDO

Conteúdo	Total de questões do conteúdo	Total Respostas válidas	Total Acertos	(%) Acertos	Total Erros	(%) Erros	Total
Auditoria Contábil	2	87653	50816	57,97%	36837	42,03%	87653
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3	131389	29367	22,35%	102022	77,65%	131389
Contabilidade de Custos	3	131365	29814	22,70%	101551	77,30%	131365
Contabilidade Geral	21	919647	457033	49,70%	462614	50,30%	919647
Contabilidade Gerencial	2	87522	31330	35,80%	56192	64,20%	87522
Controladoria	1	43807	29091	66,41%	14716	33,59%	43807
Legislação e Ética Profissional	2	87510	46420	53,05%	41090	46,95%	87510
Língua Portuguesa Aplicada	2	87579	23166	26,45%	64413	73,55%	87579
Matemática Financeira e Estatística	2	87473	23610	26,99%	63863	73,01%	87473
Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	131375	79263	60,33%	52112	39,67%	131375
Perícia Contábil	2	87509	33768	38,59%	53741	61,41%	87509
Prin de Cont e Normas Brasileiras de Cont	3	131164	19404	14,79%	111760	85,21%	131164
Teoria da Contabilidade	4	175255	118561	67,65%	56694	32,35%	175255

Resultado-Estatístico-por-Exame 2018.2

CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE — Consulplan

PERCENTUAL DE ERROS E ACERTOS POR CONTEÚDO

Conteúdo	Total de questões do conteúdo	Total Respostas válidas	Total Acertos	(%) Acertos	Total Erros	(%) Erros	Total
Auditoria Contábil	2	68366	30420	44,50%	37946	55,50%	68366
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3	102604	37146	36,20%	65458	63,80%	102604
Contabilidade de Custos	4	136736	65110	47,62%	71626	52,38%	136736
Contabilidade Geral	17	581567	331412	56,99%	250155	43,01%	581567
Contabilidade Gerencial	2	68373	28463	41,63%	39910	58,37%	68373
Controladoria	1	34196	11034	32,27%	23162	67,73%	34196
Legislação e Ética Profissional	4	136762	75022	54,86%	61740	45,14%	136762
Língua Portuguesa Aplicada	2	68382	31006	45,34%	37376	54,66%	68382
Matemática Financeira e Estatística	2	68395	17965	26,27%	50430	73,73%	68395
Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	102614	52901	51,55%	49713	48,45%	102614
Perícia Contábil	2	68331	21281	31,14%	47050	68,86%	68331
Prin de Cont e Normas Brasileiras de Cont	4	136535	41111	30,11%	95424	69,89%	136535
Teoria da Contabilidade	4	136729	45166	33,03%	91563	66,97%	136729

Resultado-Estatístico-por-Exame 2019.1

CFC PERCENTUAL DE ERROS E ACERTOS POR CONTEÚDO Consulplan

Conteúdo	Total de questões do conteúdo	Total Respostas válidas	Total Acertos	(%) Acertos	Total Erros	(%) Erros	Total
Auditoria Contábil	2	72171	30427	42,16%	41744	57,84%	72171
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3	108297	58163	53,71%	50134	46,29%	108297
Contabilidade de Custos	4	144371	75303	52,16%	69068	47,84%	144371
Contabilidade Geral	17	613488	252694	41,19%	360794	58,81%	613488
Contabilidade Gerencial	2	72137	29453	40,83%	42684	59,17%	72137
Controladoria	1	36039	9899	27,47%	26140	72,53%	36039
Legislação e Ética Profissional	4	144412	116570	80,72%	27842	19,28%	144412
Língua Portuguesa Aplicada	2	72154	27960	38,75%	44194	61,25%	72154
Matemática Financeira e Estatística	2	72130	32039	44,42%	40091	55,58%	72130
Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	108240	61659	56,97%	46581	43,03%	108240
Perícia Contábil	2	72148	21598	29,9%	50550	70,06%	72148
Prin de Cont e Normas Brasileiras de Cont	4	144248	48585	33,68%	95663	66,32%	144248
Teoria da Contabilidade	4	144428	67579	46,79%	76849	53,21%	144428

Resultado-Estatístico-por-Exame 2019.2

CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE PERCENTUAL DE ERROS E ACERTOS POR CONTEÚDO Consulplan

Conteúdo	Total de questões do conteúdo	Total Respostas válidas	Total Acertos	(%) Acertos	Total Erros	(%) Erros	Total
Auditoria Contábil	2	66155	35055	52,99%	31100	47,01%	66155
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3	99342	29303	29,50%	70039	70,50%	99342
Contabilidade de Custos	4	132342	34013	25,70%	98329	74,30%	132342
Contabilidade Geral	17	562828	229234	40,73%	333594	59,27%	562828
Contabilidade Gerencial	2	66175	19789	29,90%	46386	70,10%	66175
Controladoria	1	33091	4216	12,74%	28875	87,26%	33091
Legislação e Ética Profissional	4	132366	93802	70,87%	38564	29,13%	132366
Língua Portuguesa Aplicada	2	66187	23816	35,98%	42371	64,02%	66187
Matemática Financeira e Estatística	2	66196	22032	33,28%	44164	66,72%	66196
Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	99289	71920	72,44%	27369	27,56%	99289
Perícia Contábil	2	66104	36854	55,75%	29250	44,25%	66104
Prin de Cont e Normas Brasileiras de Cont	4	132419	79740	60,22%	52679	39,78%	132419
Teoria da Contabilidade	4	132448	64740	48,88%	67708	51,12%	132448

Resultado-Estatístico-por-Exame 2020.1

CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PERCENTUAL DE ERROS E ACERTOS POR CONTEÚDO

Consulplan

Conteúdo	Total de questões do conteúdo	Total Respostas válidas	Total Acertos	(%) Acertos	Total Erros	(%) Erros	Total
Auditoria Contábil	2	67243	35160	52,29%	32083	47,71%	67243
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3	100932	39304	38,94%	61628	61,06%	100932
Contabilidade de Custos	4	134710	59588	44,23%	75122	55,77%	134710
Contabilidade Geral	17	575717	297904	51,74%	277813	48,26%	575717
Contabilidade Gerencial	2	67277	31431	46,72%	35846	53,28%	67277
Controladoria	1	35595	35595	100,00%	0	0,00%	35595
Legislação e Ética Profissional	4	136395	92213	67,61%	44182	32,39%	136395
Língua Portuguesa Aplicada	2	67270	19992	29,72%	47278	70,28%	67270
Matemática Financeira e Estatística	2	67378	22100	32,80%	45278	67,20%	67378
Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	100865	42727	42,36%	58138	57,64%	100865
Perícia Contábil	2	67254	45693	67,94%	21561	32,06%	67254
Prin de Cont e Normas Brasileiras de Cont	4	134681	40257	29,89%	94424	70,11%	134681
Teoria da Contabilidade	4	134451	59990	44,62%	74461	55,38%	134451

Resultado-Estatístico-por-Exame 2020.2

CFC

PERCENTUAL DE ERROS E ACERTOS POR CONTEÚDO

Consulplan

Conteúdo	Total de questões do conteúdo	Total Respostas válidas	Total Acertos	(%) Acertos	Total Erros	(%) Erros	Total
Auditoria Contábil	2	87621	16982	19,38%	70639	80,62%	87621
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3	131656	58113	44,14%	73543	55,86%	131656
Contabilidade de Custos	4	175426	81253	46,32%	94173	53,68%	175426
Contabilidade Geral	17	746040	294015	39,41%	452025	60,59%	746040
Contabilidade Gerencial	2	87718	18185	20,73%	69533	79,27%	87718
Controladoria	1	43842	17970	40,99%	25872	59,01%	43842
Legislação e Ética Profissional	4	175473	122746	69,95%	52727	30,05%	175473
Língua Portuguesa Aplicada	2	87697	35841	40,87%	51856	59,13%	87697
Matemática Financeira e Estatística	2	87747	23761	27,08%	63986	72,92%	87747
Noções de Direito e Legislação Aplicada	3	131571	52132	39,62%	79439	60,38%	131571
Perícia Contábil	2	87726	67187	76,59%	20539	23,41%	87726
Prin de Cont e Normas Brasileiras de Cont	4	175206	80143	45,74%	95063	54,26%	175206
Teoria da Contabilidade	4	175303	68034	38,81%	107269	61,19%	175303

ANEXO B - RESULTADO-ESTATÍSTICO-POR-EXAMES

Resultado-Estatístico-por-Exame 2016.1 Á 2017.2

FBC FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

RESULTADO FINAL POR EXAME

CONTADOR								
Exame	**Total Inscritos**	**Total Presentes**	**Total Aprovados**	**(%) Aprovados**	**Total Reprovados**	**(%) Reprovados**	**Total Ausentes**	**(%) Ausentes**
1º/2011	14255	13383	4130	30.86%	9253	69.14%	872	6.12%
2º/2011	19690	18675	10886	58.29%	7789	41.71%	1015	5.15%
1º/2012	26316	24774	11705	47.25%	13069	52.75%	1542	5.86%
2º/2012	32003	29226	7613	26.05%	21613	73.95%	2777	8.68%
1º/2013	37229	33708	12000	35.6%	21708	64.4%	3521	9.46%
2º/2013	40477	36833	15891	43.14%	20942	56.86%	3644	9%
1º/2014	43144	38116	18824	49.39%	19292	50.61%	5028	11.65%
2º/2014	37066	32568	13591	41.73%	18977	58.27%	4498	12.14%
1º/2015	43616	38023	20715	54.48%	17308	45.52%	5593	12.82%
2º/2015	43376	38022	5580	14.68%	32442	85.32%	5354	12.34%
1º/2016	48043	41987	17576	41.86%	24411	58.14%	6056	12.61%
2º/2016	47031	40879	8948	21.89%	31931	78.11%	6152	13.08%
1º/2017	54051	46949	11860	25.26%	35089	74.74%	7102	13.14%
2º/2017	52663	44557	12041	27.02%	32516	72.98%	8106	15.39%
Total geral:	**538960**	**477700**	**171360**	**35.87%**	**306340**	**64.13%**	**61260**	**11.37%**

Resultado-Estatístico-por-Exame 2018.1

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO ESTATÍSTICO POR EXAME E UF

Consulplan

EXAME	UF	Total Inscritos	Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	AC	306	272	40	14,71%	232	85,29%	34	11,11%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	AL	563	509	133	26,13%	376	73,87%	54	09,59%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	AM	1153	1036	199	19,21%	837	80,79%	117	10,15%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	AP	266	239	46	19,25%	193	80,75%	27	10,15%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	BA	2559	2231	575	25,77%	1656	74,23%	328	12,82%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	CE	1560	1357	437	32,20%	920	67,80%	203	13,01%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	DF	1333	1200	436	36,33%	764	63,67%	133	09,98%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	ES	863	771	239	31,00%	532	69,00%	92	10,66%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	GO	1815	1635	407	24,89%	1228	75,11%	180	09,92%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	MA	1276	1119	216	19,30%	903	80,70%	157	12,30%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	MG	5371	4992	1678	33,61%	3314	66,39%	379	07,06%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	MS	749	673	173	25,71%	500	74,29%	76	10,15%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	MT	1733	1505	310	20,60%	1195	79,40%	228	13,16%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	PA	2131	1911	400	20,93%	1511	79,07%	220	10,32%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	PB	733	662	210	31,72%	452	68,28%	71	09,69%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	PE	1696	1494	423	28,31%	1071	71,69%	202	11,91%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	PI	1146	1039	285	27,43%	754	72,57%	107	09,34%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	PR	3159	2932	1076	36,70%	1856	63,30%	227	07,19%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	RJ	2880	2637	905	34,32%	1732	65,68%	243	08,44%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	RN	1056	951	287	30,18%	664	69,82%	105	09,94%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	RO	1029	887	160	18,04%	727	81,96%	142	13,80%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	RR	197	181	48	26,52%	133	73,48%	16	08,12%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	RS	2426	2198	812	36,94%	1386	63,06%	228	09,40%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	SC	1628	1484	525	35,38%	959	64,62%	144	08,85%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	SE	423	368	104	28,26%	264	71,74%	55	13,00%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	SP	9967	9017	2998	33,25%	6019	66,75%	950	09,53%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2018	TO	661	564	109	19,33%	455	80,67%	97	14,67%
		48.679	**43.864**	**13.231**	**30,16%**	**30.633**	**69,84%**	**4.815**	**9,89%**

Resultado-Estatístico-por-Exame 2018.2

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO ESTATÍSTICO POR EXAME E UF

Consulplan

EXAME	UF	Total Inscritos	Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	AC	245	210	47	22,38%	163	77,62%	35	14,29%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	AL	440	393	122	31,04%	271	68,96%	47	10,68%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	AM	963	838	228	27,21%	610	72,79%	125	12,98%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	AP	240	221	54	24,43%	167	75,57%	19	07,92%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	BA	2246	1887	589	31,21%	1298	68,79%	359	15,98%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	CE	1220	1007	396	39,32%	611	60,68%	213	17,46%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	DF	1088	949	385	40,57%	564	59,43%	139	12,78%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	ES	702	605	261	43,14%	344	56,86%	97	13,82%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	GO	1386	1192	424	35,57%	768	64,43%	194	14,00%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	MA	985	839	211	25,15%	628	74,85%	146	14,82%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	MG	3881	3486	1463	41,97%	2023	58,03%	395	10,18%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	MS	623	539	165	30,61%	374	69,39%	84	13,48%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	MT	1451	1209	290	23,99%	919	76,01%	242	16,68%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	PA	1941	1698	446	26,27%	1252	73,73%	243	12,52%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	PB	691	630	255	40,48%	375	59,52%	61	08,83%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	PE	1523	1317	478	36,29%	839	63,71%	206	13,53%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	PI	901	778	233	29,95%	545	70,05%	123	13,65%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	PR	2371	2154	929	43,13%	1225	56,87%	217	09,15%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	RJ	2381	2080	933	44,86%	1147	55,14%	301	12,64%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	RN	762	651	248	38,10%	403	61,90%	111	14,57%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	RO	873	730	206	28,22%	524	71,78%	143	16,38%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	RR	166	124	38	30,65%	86	69,35%	42	25,30%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	RS	1899	1671	799	47,82%	872	52,18%	228	12,01%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	SC	1340	1212	577	47,61%	635	52,39%	128	09,55%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	SE	379	319	109	34,17%	210	65,83%	60	15,83%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	SP	8013	7048	2871	40,73%	4177	59,27%	965	12,04%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2018	TO	555	472	88	18,64%	384	81,36%	83	14,95%
TOTAL		**39.265**	**34.259**	**12.845**	**37,49%**	**21.414**	**62,51%**	**5.006**	**12,75%**

Resultado-Estatístico-por-Exame 2019.1

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO ESTATÍSTICO POR EXAME E UF

Consulplan

EXAME	UF	Total Inscritos	Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	AC	299	259	55	21,24%	204	78,76%	40	13,38%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	AL	471	413	110	26,63%	303	73,37%	58	12,31%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	AM	886	761	172	22,60%	589	77,40%	125	14,11%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	AP	254	209	39	18,66%	170	81,34%	45	17,72%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	BA	2001	1664	561	33,71%	1103	66,29%	337	16,84%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	CE	1183	980	380	38,78%	600	61,22%	203	17,16%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	DF	1140	956	378	39,54%	578	60,46%	184	16,14%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	ES	772	660	259	39,24%	401	60,76%	112	14,51%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	GO	1476	1275	393	30,82%	882	69,18%	201	13,62%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	MA	1009	836	198	23,68%	638	76,32%	173	17,15%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	MG	4322	3883	1540	39,66%	2343	60,34%	439	10,16%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	MS	650	545	146	26,79%	399	73,21%	105	16,15%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	MT	1359	1093	234	21,41%	859	78,59%	266	19,57%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	PA	2066	1767	431	24,39%	1336	75,61%	299	14,47%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	PB	622	534	202	37,83%	332	62,17%	88	14,15%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	PE	1574	1363	461	33,82%	902	66,18%	211	13,41%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	PI	934	800	250	31,25%	550	68,75%	134	14,35%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	PR	2639	2370	980	41,35%	1390	58,65%	269	10,19%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	RJ	2672	2346	981	41,82%	1365	58,18%	326	12,20%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	RN	879	768	253	32,94%	515	67,06%	111	12,63%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	RO	909	770	186	24,16%	584	75,84%	139	15,29%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	RR	156	120	32	26,67%	88	73,33%	36	23,08%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	RS	2034	1745	696	39,89%	1049	60,11%	289	14,21%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	SC	1657	1502	639	42,54%	863	57,46%	155	09,35%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	SE	390	325	133	40,92%	192	59,08%	65	16,67%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	SP	8939	7715	2797	36,25%	4918	63,75%	1224	13,69%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 01/2019	TO	633	491	120	24,44%	371	75,56%	142	22,43%
TOTAL		**41.926**	**36.150**	**12.626**	**34,93%**	**23.524**	**65,07%**	**5.776**	**13,78%**

Resultado-Estatístico-por-Exame 2019.2

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO ESTATÍSTICO POR EXAME E UF

Consulplan

EXAME	UF	Total Inscritos	Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	AC	277	249	49	19,68%	200	80,32%	28	10,11%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	AL	448	402	101	25,12%	301	74,88%	46	10,27%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	AM	866	765	184	24,05%	581	75,95%	101	11,66%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	AP	248	226	39	17,26%	187	82,74%	22	08,87%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	BA	1742	1489	379	25,45%	1110	74,55%	253	14,52%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	CE	1055	892	300	33,63%	592	66,37%	163	15,45%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	DF	1034	919	326	35,47%	593	64,53%	115	11,12%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	ES	723	647	238	36,79%	409	63,21%	76	10,51%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	GO	1260	1141	338	29,62%	803	70,38%	119	09,44%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	MA	895	793	141	17,78%	652	82,22%	102	11,40%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	MG	3640	3319	1364	41,10%	1955	58,90%	321	08,82%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	MS	566	501	108	21,56%	393	78,44%	65	11,48%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	MT	1320	1146	270	23,56%	876	76,44%	174	13,18%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	PA	1869	1678	301	17,94%	1377	82,06%	191	10,22%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	PB	595	543	179	32,97%	364	67,03%	52	08,74%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	PE	1395	1232	359	29,14%	873	70,86%	163	11,68%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	PI	926	840	215	25,60%	625	74,40%	86	09,29%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	PR	2171	2017	828	41,05%	1189	58,95%	154	07,09%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	RJ	2409	2196	891	40,57%	1305	59,43%	213	08,84%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	RN	697	609	184	30,21%	425	69,79%	88	12,63%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	RO	842	735	141	19,18%	594	80,82%	107	12,71%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	RR	145	123	15	12,20%	108	87,80%	22	15,17%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	RS	1655	1468	614	41,83%	854	58,17%	187	11,30%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	SC	1452	1357	599	44,14%	758	55,86%	95	06,54%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	SE	298	264	81	30,68%	183	69,32%	34	11,41%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	SP	7888	7114	2816	39,58%	4298	60,42%	774	09,81%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 02/2019	TO	583	517	101	19,54%	416	80,46%	66	11,32%
TOTAL		**36.999**	**33.182**	**11.161**	**33,64%**	**22.021**	**66,36%**	**3.817**	**10,32%**

Resultado-Estatístico-por-Exame 2020.1

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO ESTATÍSTICO POR EXAME E UF

Consulplan

EXAME	UF	Total Inscritos	Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	AC	211	172	43	25,00%	129	75,00%	39	18,48%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	AL	490	463	174	37,58%	289	62,42%	27	5,51%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	AM	934	842	210	24,94%	632	75,06%	92	9,85%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	AP	242	201	54	26,87%	147	73,13%	41	16,94%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	BA	1936	1722	548	31,82%	1174	68,18%	214	11,05%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	CE	1191	1073	441	41,10%	632	58,90%	118	9,91%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	DF	1082	976	380	38,93%	596	61,07%	106	9,80%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	ES	783	690	269	38,99%	421	61,01%	93	11,88%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	GO	1385	1229	456	37,10%	773	62,90%	156	11,26%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	MA	998	907	305	33,63%	602	66,37%	91	9,12%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	MG	4044	3717	1657	44,58%	2060	55,42%	327	8,09%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	MS	564	516	156	30,23%	360	69,77%	48	8,51%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	MT	1377	1186	323	27,23%	863	72,77%	191	13,87%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	PA	2088	1855	454	24,47%	1401	75,53%	233	11,16%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	PB	638	593	239	40,30%	354	59,70%	45	7,05%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	PE	1524	1388	497	35,81%	891	64,19%	136	8,92%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	PI	962	890	315	35,39%	575	64,61%	72	7,48%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	PR	2509	2227	1009	45,31%	1218	54,69%	282	11,24%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	RJ	2432	2237	940	42,02%	1297	57,98%	195	8,02%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	RN	776	706	268	37,96%	438	62,04%	70	9,02%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	RO	940	839	268	31,94%	571	68,06%	101	10,74%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	RR	152	125	27	21,60%	98	78,40%	27	17,76%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	RS	1820	1607	752	46,80%	855	53,20%	213	11,70%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	SC	1355	1201	571	47,54%	630	52,46%	154	11,37%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	SE	347	312	128	41,03%	184	58,97%	35	10,09%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	SP	8522	7724	3088	39,98%	4636	60,02%	798	9,36%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 1/2020	TO	602	529	148	27,98%	381	72,02%	73	12,13%
TOTAL		**39.904**	**35.927**	**13.720**	**38,19%**	**22.207**	**61,81%**	**3.977**	**9,97%**

Resultado-Estatístico-por-Exame 2020.2

CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESULTADO ESTATÍSTICO POR EXAME E UF

Consulplan

EXAME	UF	Total Inscritos	Presentes	Total Aprovados	(%) Aprovados	Total Reprovados	(%) Reprovados	Total Ausentes	(%) Ausentes
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	AC	382	271	12	4,43%	259	95,57%	111	29,06%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	AL	1002	712	97	13,62%	615	86,38%	290	28,94%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	AP	431	302	26	8,61%	276	91,39%	129	29,93%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	BA	3480	2328	415	17,83%	1913	82,17%	1152	33,10%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	CE	2226	1440	338	23,47%	1102	76,53%	786	35,31%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	DF	1875	1315	325	24,71%	990	75,29%	560	29,87%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	ES	1369	935	260	27,81%	675	72,19%	434	31,70%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	GO	2260	1532	332	21,67%	1200	78,33%	728	32,21%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	MA	2061	1372	148	10,79%	1224	89,21%	689	33,43%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	MG	6571	4476	1303	29,11%	3173	70,89%	2095	31,88%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	MS	975	704	117	16,62%	587	83,38%	271	27,79%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	MT	2174	1332	200	15,02%	1132	84,98%	842	38,73%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	PA	3197	2094	221	10,55%	1873	89,45%	1103	34,50%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	PB	1130	808	155	19,18%	653	80,82%	322	28,50%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	PE	2882	2118	414	19,55%	1704	80,45%	764	26,51%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	PI	1458	964	111	11,51%	853	88,49%	494	33,88%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	PR	3701	2638	834	31,61%	1804	68,39%	1063	28,72%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	RJ	4570	3192	828	25,94%	2364	74,06%	1378	30,15%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	RN	1345	916	181	19,76%	735	80,24%	429	31,90%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	RO	1436	829	105	12,67%	724	87,33%	607	42,27%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	RR	264	161	18	11,18%	143	88,82%	103	39,02%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	RS	2844	2076	707	34,06%	1369	65,94%	768	27,00%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	SC	2530	1904	707	37,13%	1197	62,87%	626	24,74%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	SE	567	412	95	23,06%	317	76,94%	155	27,34%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	SP	14226	8505	2648	31,13%	5857	68,87%	5721	40,22%
EXAME DE SUFICIÊNCIA 2/2020	TO	943	645	71	11,01%	574	88,99%	298	31,60%
TOTAL		**65.899**	**43.981**	**10.668**	**24,26%**	**33.313**	**75,74%**	**21.918**	**33,26%**